



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 12/2020

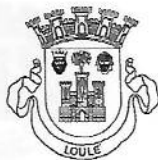
Sessão Extraordinária de 28 de Setembro de 2020

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Cineteatro Louletano, na Av.ª José da Costa Mealha, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----**Lista de Presenças:**-----

23 Deputados Municipais do PS- Hugo Miguel Guerreiro Nunes (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Maria Esteves Ferreira Lourenço, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, Fernando Pereira Marques, Joana Guerreiro da Conceição (2ª secretária), Fábio Miguel Cortes Nobre, Dora Maria Portela do Olival, José João Magalhães David, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Manuel Vitorino Correia Inácio (em substituição de Rosana Corga Fernandes Durão), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (em substituição de Vítor Cristiano da Piedade Ferreira), António José da Palma Clareza (em substituição de Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Adriano Costa Cabrita (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Luis Manuel Amélio Pinguinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);-----

8 Deputados Municipais do PSD- Sebastião Francisco Seruca Emídio, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (1ª secretária), João Manuel Guerreiro da Conceição, Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa (em substituição de Ricardo Manuel Casanova Lampreia), Cláudio Filipe Simão de Lima (em substituição de Mário Baião Botelho da Silva), Iolanda Alexandra Viveiros Melo (em substituição de Bárbara Maria do Amaral Correia), Francisco André Pereira Rodrigues (em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-

1 Deputado Municipal do CDS- António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE- Maria Helena Barão e Baião (em substituição de Carlos José da Silva Martins);-----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara**, Vítor Aleixo e os **Vereadores**, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Abílio Sousa, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias, José Graça e Irina Martins (em substituição de Horácio Piedade).-----
A Senhora **Vereadora** Ana Machado, não esteve presente.-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os **Deputados Municipais do PS**, Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, tendo o mesmo sido substituído por António José da Palma Clareza, Rosana Corga Fernandes Durão, tendo a mesma sido substituída por Manuel Vitorino Correia Inácio, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo o mesmo sido substituído por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira.-----

O Deputado António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Adriano Costa Cabrita.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Luis Manuel Amélio Pinguinha.-----

Os **Deputados Municipais do PSD**, Mário Baião Botelho da Silva, tendo o mesmo sido substituído por Cláudio Filipe Simão de Lima, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, tendo o mesmo sido substituído por Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa, Bárbara Maria do Amaral Correia, tendo a mesma sido substituída por Iolanda Alexandra Viveiros Melo.-----

O Deputado Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Francisco André Pereira Rodrigues.-----



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

O **Deputado Municipal do BE**, Carlos José da Silva Martins, tendo o mesmo sido substituído por Maria Helena Barão e Baião.-----

O **Deputado Independente**, Fernando Domingos dos Santos, informou previamente o Presidente da Assembleia Municipal, no dia 25/09/2020, que não iria participar na reunião.-----

Para coadjuvar os trabalhos na mesa, nas funções de **1ª Secretária**, foi solicitada a colaboração da senhora deputada Maria José Botelho da Palma Bento Vasques.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ordem de Trabalhos-----

1-Intervenção do Público;-----

2-Aprovação de Atas;-----

3-Informação sobre Expediente e Requerimentos;-----

4-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

5-Moções;-----

6-Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Apreciação da Informação relativa à Apresentação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito e Garantias previsto no Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º24/98, de 26 de Maio), respeitante ao ano de 2019; [Proposta da Câmara Municipal n.º 935-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

b)- **Apreciação da Informação relativa à Prorrogação do Prazo do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM); [Proposta da Câmara Municipal n.º 883-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

c)- **Apreciação da Informação relativa à Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o 1.º Período do Ano Letivo de 2020/2021 e do ano civil de 2021, do Município de Loulé;[Proposta da Câmara Municipal n.º 1221-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

d)- Apreciação da Informação relativa à Proposta de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional - Aterro Sanitário do Sotavento - Ratificação da Posição da CML em sede de Retoma da Conferência de Serviços realizada no dia 17/07/2020; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1067-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

e)- Apreciação da Informação relativa à Atribuição de Toponímia e Numeração de Polícia a 3 Artérias no Concelho - "Largo Álvaro Clemente", na Freguesia de S. Sebastião; "Rua João Guerra", na Freguesia de S. Clemente e a "Avenida André Jordan", na Freguesia de Quarteira; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1074-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Foram iniciados os trabalhos;-----

Entrou-se no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:-----

1-Intervenção do Público*;-----

Foi dada a palavra ao cidadão **José Neves**, que disse basear a sua intervenção na democracia, direitos cívicos e liberdade de expressão.-----

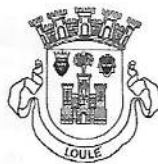
Evocando a senhora Vereadora Heloísa Madeira, e na análise do problema que o traz aqui, o assunto Verdasca, realçando que nunca viu ações protagonizadas por esta Câmara Municipal, tendo sido o trabalho desenvolvido todo exclusivo da sua autoria, sendo por isso todos os louros para a sua pessoa.-----

Em relação à democracia, está claramente em causa, nomeadamente com o fim da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira, porque se levantou um clamor imenso que deu em nada, porque a Feira acabou. Referiu os problemas de mobilidade urbana na cidade de Quarteira nomeadamente com a implementação da ciclovias na cidade, mas no entanto tinha prevalecido a vontade do Executivo, achando por isso que se trata da negação da democracia.-----

A Central de betão Verdasca é de total desrespeito pelos direitos cívicos e um atropelo às leis da República e é também um caso de polícia.-----

No que diz respeito à Unidade de Execução, elas são de facto legais, e incentivada por uma lamentável Lei de Bases, que sejam os proprietários das terras a suportarem economicamente a realização dessas Unidades de Execução.

Terminou a sua intervenção, convidando todos os presentes a lerem a obra de sátira político-social, George Orwell "O triunfo dos porcos".-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Em seguida foi dada a palavra ao cidadão **Jorge Gonçalves**, que começou por dizer que estava muito feliz por estar aqui hoje esta noite. Enalteceu o trabalho realizado conjuntamente com a Câmara Municipal e com a GNR, no Algarve, nomeadamente no concelho de Loulé, no que respeita ao furto da alfarroba, e que muitos agricultores dependem desta cultura.-----

Disse ainda que espera que a Câmara Municipal cada vez tenha mais consciência que a agricultura não é um parente pobre.-----

Referiu que há cerca de vinte e tal anos que aqui vinha solicitar Saneamento Básico para o Parragil que felizmente já está feito o que ainda não aconteceu com o Lar da 3ª Idade que ainda não está feito.-----

Teceu ainda algumas considerações sobre obras a realizar na sua freguesia.-----

Fez referência ao "Poço do Caiado", que foi o mesmo limpo por dentro e toda a sua zona envolvente, e verificou estes dias que uma parte dele se encontrava partido e até roubaram o balde do mesmo.-----

Fez uma sugestão de ser criado um percurso pedestre intitulado "os 5 poços", ou dos "algaroz" ou eventualmente do "moinhos".-----

Foi cedida a palavra ao Executivo Municipal, na pessoa do **Senhor Presidente da Câmara**, referiu que o cidadão José Neves, tinha feito um conjunto de considerações, nenhuma pergunta em concreto tinha sido feita, no seu exercício da sua liberdade de expressão neste órgão, e neste caso abstém-se de comentar as afirmações que fez.-----

Em relação ao cidadão Jorge Gonçalves, é uma pessoa que já há muito tempo que não vinha cá, pessoa exigente e bastante construtiva. Realçou que este tipo de intervenção cívica, criticando quando entende que o deve fazer e propõe a solução para essa mesma crítica, e louva quando tem que louvar.-----

Pediu apoio para o pomar da alfarroba, o município de Loulé, tem uma atividade agrícola de enorme importância, uma área rural com vários proprietários mais de alfarroba do que amêndoa. A alfarrobeira é muito importante do ponto de vista económico, por esse motivo mais merecedora de mais atenção por parte de todos.-----

A Câmara Municipal tem tido uma atitude de colaboração com a Associação de produtores que agrega e junta todos os proprietários e produtores de alfarroba, Uma prática que tem prosseguido ao longo dos anos, e que continuará por respeito aos agricultores e porque é um direito que lhes assiste, poderem ser atendidos e ter eco positivo por parte do Executivo Municipal.-----

O mérito da diminuição do roubo da alfarroba, é mais da GNR do que da CML. A GNR este ano esmerou-se, montou um dispositivo para diminuir e conseguiu.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Relativamente à questão do vandalismo no Poço Caiado, será apurado o que é que se passou ali naquele local, porque este Executivo, acredita que há muito valor no interior e que é preciso apostar nele.-----

O interior do Algarve, é um espaço que merece ser investido, porque há muito valor lá e que é preciso apostar nele e a partir do lançamento do Projeto Geoparque Mundial da Unesco, o interior passou a ter sobre si uma visão estratégica e uma política planeada, com objetivos a atingir a médio e a longo prazo, com a abertura do "Espaço Florestal e Biodiversidade".-----

Sobre o Parragil, este Executivo tem tido conversações com a Sociedade Parragilense, lugar de memória afetiva daquelas pessoas, tem havido algumas reuniões sobre o caminho para encontrar uma solução para poder valorizar o Largo do Parragil e assim valorizar aquele espaço.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

2-Aprovação de Atas;-----

Neste ponto não foram apresentadas Atas para votação.-----

3-Informação sobre Expediente e Requerimentos;-----

Neste ponto não foram apresentados quaisquer documentos de expediente ou requerimentos.-----

4-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Solicitou para intervir, a Senhora Deputada Helena Baião (BE), fez a leitura de um documento à Câmara Municipal, a solicitar informação aos Centros de Saúde do concelho de Loulé (documento será anexo à Ata).-----

Usou da palavra o Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), que pediu esclarecimentos ao Executivo, sobre o congestionamento de tráfego em Vilamoura, e em concreto, sobre um investimento feito nomeadamente na Rua dos Pinheirinhos, mas que a mesma continua fechada, apesar das complicações de tráfego, provocando deste modo dificuldades de circulação.-----

Para esclarecimentos sobre as intervenções dos Senhores Deputados, foi dada a palavra o senhor Presidente da Câmara, em relação às questões colocadas pela Deputada Helena Baião, disse que iria colocar as questões que apresentou à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Administração Regional de Saúde, uma vez que não é competência do município, e solicitou que entregasse na mesa as perguntas.-----

Em relação à intervenção do Deputado João Guerreiro, sobre a Rua dos Pinheirinhos, tanto quanto sabe, a rua não foi ainda aberta porque aguarda um sistema semafórico ou um dispositivo regulador de trânsito. Informou que aquela rua não irá ser aberta a todo o trânsito automóvel, por ali passarão táxis, ambulâncias, bombeiros e INEM, desempenhará uma função de escape para situações de natureza mais pública ou de prestação de serviços de socorro.-----

Os constrangimentos da fluidez do trânsito na baixa de Vilamoura, talvez tenha mais a ver com outra obra que começou há pouco tempo e que é a requalificação da Rua do Sol, não propriamente com a Rua dos Pinheirinhos. Disse ainda que iria averiguar a situação e depois dar uma resposta mais concreta.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que em relação às questões colocadas pela Senhora Deputada Helena Baião, será articulado entre os serviços da Assembleia e a Câmara, será tratada a forma de colocar as questões à ARS, porque em bom rigor, este assunto é para ser tratado entre o município, mas no órgão onde é gerada a questão, que é a Assembleia Municipal e não pela Câmara Municipal e depois a seguir a própria ARS. Depois será articulada de que forma é que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal colocarão as questões à ARS.---

Na passada Sessão Ordinária do dia 25 de Setembro, houve 3 temas que estavam previstos na Ordem de Trabalhos, mas que não houve oportunidade de deliberar. Foi na altura comunicada a intenção do Presidente da Assembleia Municipal, colocar à consideração do plenário, hoje, a inserção destes 3 assuntos na Ordem do Dia, e de acordo com o n.º4 do artigo 50.º do Regimento da Assembleia Municipal, para que isto aconteça, é necessário que 2/3 dos Deputados presentes, assim o entendam, votem favoravelmente a pretensão da inserção destes assuntos na Ordem do Dia.-----

Foi proposto a deliberação conjunta da inserção dos temas e não havendo oposição por parte dos membros da Assembleia, é colocada à consideração a proposta de inserção das Propostas 38/2020, 39/2020 e 40/2020.-----

Sugeriu também o Presidente que as propostas fossem inseridas no início da Ordem de Trabalhos desta Sessão, colocando à considerações dos líderes dos Grupos Municipais.-----

O Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, disse nada ter a obstar contra a inclusão destes 3 assuntos, no entanto propunha que fossem colocados no final da Ordem de Trabalhos desta sessão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

O Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, sobre esta matéria da inserção destes 3 assuntos, em nome do Grupo Municipal do PS, uma vez que estes 3 temas têm a ver com deliberações na sequência da Sessão do passado dia 25 de Setembro, assim faria todo sentido que fossem no início desta Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, disse que o Grupo Municipal do BE também não se opõe à inserção destes 3 assuntos nesta Assembleia, mas que todavia, gostaria de questionar o Senhor Presidente da Assembleia, sobre se é possível, acrescer ao tempo que não foi utilizado pelo Deputado Carlos Martins, na última Assembleia, uma vez que estão em debates estes 3 assuntos, mas que o tempo para debate é o mesmo.-----

Foi cedida igualmente a palavra ao Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que referiu que o CDS, não se opõe a que seja antes ou depois, mas que preferia que fosse discutido no imediato, os assuntos deixados e depois prosseguir com o resto.-----

Depois de ponderadas as 4 posições dos Grupos Municipais, o Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que o objetivo de todos é que os assuntos sejam deliberados hoje, assim reformularia a sua proposta, e propunha que estes 3 assuntos, fossem colocados no final da Ordem de Trabalhos, sendo primeiro analisadas as Apreciações e depois no fim estes 3 assuntos.-----

Solicitou a compreensão de todos para que hoje se pudesse deliberar sobre estes assuntos que assim ficarão para o final da Ordem de Trabalhos.-----

Em relação à solicitação da Senhora Deputada Helena Baião sobre a transferência de tempos da última sessão para esta, não encontra no Regimento forma de atender a sua questão, só se algum Grupo Municipal, generosamente, ceder algum tempo.-----

Foi colocada à votação a inserção destas 3 alíneas no final da Ordem de Trabalhos da sessão de hoje, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

5-Moções;-----

Neste ponto não foram apresentadas Moções.-----

6-Período da Ordem do Dia;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

a)- **Apreciação da Informação relativa à Apresentação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito e Garantias previsto no Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), respeitante ao ano de 2019; [Proposta da Câmara Municipal n.º 935-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

Para a apresentação deste ponto, foi cedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que explicou que o Relatório foi distribuído com a documentação e o facto de não ter sido entregue até dia 30 de Março, como obriga a Lei, deve-se à circunstância de ter recaído no âmbito da legislação produzida pelo Governo, que os prazos eram prorrogados por 6 meses e foi isso que aconteceu.-----

Foi dada a palavra à Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, que disse que o Estatuto da Oposição, é aquilo que a memória futura irá dizer de tudo o que se passou ao longo deste mandato, nesta Assembleia Municipal, relativamente aos requerimentos dos Deputados, e sobre as intervenções do público e se de facto foram respondidos no pleno ou não foram respondidos.-----

Sobre esta questão existem sempre 2 lados numa questão, o do Executivo, que acha que a resposta foi satisfatória e que foram cumpridos todos os requisitos, ao abrigo de todas as leis, e há sempre a expectativa de quem espera por uma resposta. O Grupo Municipal do BE, informa que tem ainda cerca de 6 requerimentos por responder, para além dos requerimentos de cidadãos conotados ou não com o BE, que vieram intervir a estas Assembleias Municipais, e cujas respostas também não foram dadas. Este Relatório não reflete exatamente a realidade, de facto as sessões da Assembleia Municipal são mais transparentes devido à exibição em direto no youtube, mas as reuniões de Câmara, continuam a ser opacas.-----

Referiu ainda que em nome desta memória futura, o BE, quer deixar nesta Assembleia, a sua opinião, de que este Relatório do Estatuto da Oposição, não é 100% fiel à verdade.-----

Para uma intervenção, pediu a palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que referiu que de um modo geral, o PSD, entende que o Estatuto da Oposição com a presidência do anterior Presidente da Assembleia, foi melhorado por serem reconhecidas no âmbito do trabalho, em prol da democracia. Disse entender, que esta Assembleia, foi numa parte significativa, amplamente dignificada, em prol da democracia, essencialmente com este Estatuto da Oposição, mas essencialmente de fiscalização da atividade do Executivo. Disse ainda que contrariamente á opinião do Senhor Presidente da Câmara, o Grupo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Municipal do PSD, entende que este órgão, precisa de meios para fiscalizar a atividade do Executivo, e na verdade não existem esses meios.-----

Mencionou que o Senhor Presidente da Câmara tem tido um registo verbalizando a democracia, é uma pessoa com um amplo trabalho feito nessa questão, mas infelizmente na prática, como chefe do Executivo não tem mostrado isso, não dando resposta aos requerimentos apresentados pela oposição e de outras entidades.-----

Disse ainda que a Lei do acesso aos documentos administrativos, a Câmara Municipal não permite, a não ser que se invoque expressamente em pedido formal na Câmara Municipal, relativamente a processos que estão a decorrer na Câmara. Está-se no bom caminho, mas precisa-se de muito mais.-----

Foi cedida a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que referiu que relativamente ao Relatório em apreciação, que tem a ver com o direito à informação, mencionando que o Senhor Deputado João Guerreiro, talvez esteja a confundir direito à informação com direito a consultar processos que ainda não se encontram concluídos, sendo uma diferença muito grande.-----

O direito à informação, sobre o estado em que se encontra um processo, nunca é negado a ninguém. A consulta a processos que ainda estão para decisão, que têm dados pessoais que devem ser protegidos, e que não são públicos, têm que demonstrar um interesse, para ser aberto um processo para consulta, agora a informação do estado do processo, da sua tramitação, é sempre dada ao cidadão.-

Usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, referiu que a Câmara hoje tem um nível de transparência de prestação de contas, de solicitação de opinião, quer dos cidadãos fora, na sociedade civil, que não tem paralelo.-----

A oposição é sempre convidada sempre que haja uma cerimónia pública, representantes na Assembleia Municipal, Vereadores da Oposição, é uma prática.

As Reuniões de Câmara passaram a ser realizadas à porta aberta, o que não acontecia no passado. Os processos são consultados e nunca nada é negado.-----

A Assembleia Municipal melhorou muito na questão do Direito à Oposição com a presidência do Prof. Adriano Pimpão, estando à disposição o Edifício Eng.º Duarte Pacheco dos Senhores Deputados Municipais.-----

Em breve estrão disponibilizados portáteis para os Deputados poderem consultar toda a documentação disponível, tendo assim os meios para fiscalizar a atividade deste Executivo.-----

Em relação aos requerimentos que são feitos muitos, com muitas perguntas e o que acontece é que a resposta que é dada muitas vezes não é aquela que os Senhores Deputados querem, mas efetivamente é aquela resposta que o Executivo tem para dar. Muitas vezes colocam perguntas, cuja resposta- não é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

óbvia, ou questões solicitadas, com um grau de detalhe tão grande, que daria imenso trabalho e muitas vezes o Executivo prefere sugerir que seja consultada a documentação. Muitas vezes a resposta não é satisfatória, mas é respondida a questão levantada.-----

Para esclarecer a Senhora Vereadora Heloísa Madeira, usou da palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que disse que na verdade a confusão não é sua, e que iria enviar a documentação sobre um processo em concreto, que se encontra concluído e aprovado. Pretendeu-se ver os trâmites do processo para fazer a comparação com outro que está mesmo ao lado e disse que iria facultar o numero do processo em questão, e que provavelmente a Senhora Vereadora tem um entendimento diferente daquele que apresenta a nós, diferente daquele que apresenta aos serviços.-----

De seguida foi dada a palavra à Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, que esclareceu o Senhor Presidente da Câmara, que a sua questão não tem nada de pessoal, sendo o documento elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal, uma Lista de Perguntas e Requerimentos a aguardar resposta, sendo que o BE, tem requerimentos a aguardar resposta desde 2017. Se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, considera que foi respondido poderia colocar aqui a resposta.-----

Respondeu o Senhor **Presidente da Câmara**, que tem conhecimento de em determinada altura, houve uma pergunta feita num requerimento do BE, onde eram solicitados extratos bancários, guias de depósito dos bancos, enfim queriam uma coisa impensável, por isso foi dito que era mais fácil os documentos serem consultados com a ajuda dos técnicos, na Câmara Municipal.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que relativamente a esta questão dos requerimentos, na próxima reunião da Comissão Permanente, está já acertada a presença do Senhor Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, com os Representantes dos Grupos Municipais para analisar esta lista de requerimentos, e tentar acertar aquilo que são critérios, para considerar respondido e não respondido e analisar como pode este processo ser mais fluído.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

b)- **Apreciação da Informação** relativa à **Prorrogação do Prazo do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)**; [Proposta da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Câmara Municipal n.º 883-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

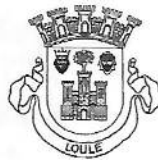
Para a apresentação deste ponto, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que referiu ser um assunto de extrema simplicidade, a não prorrogação deste prazo, implicava a caducidade do procedimento de Revisão do PDM de Loulé, foi deliberada a prorrogação, porque só é possível fazê-lo de uma só vez por um período máximo permitido por 28 meses e é essa a razão e a forma possível até ao momento concluir este processo e para evitar a caducidade foi feito este procedimento, já referido na reunião da Comissão especializada de Ordenamento do Território..-----

Para uma intervenção, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que referiu que o PDM, sendo um instrumento de organização do espaço em geral do nosso município, o Ordenamento do Território, o PSD, entenderia que decorridos 7 anos, que seria possível ter um desfecho diferente. Por incapacidade de atingir os objetivos a que este Executivo se propôs, vem agora propor a prorrogação deste prazo de 28 meses, é imprescindível que se aprove, porque é um instrumento indispensável para termos melhores condições para trabalhar no futuro.-----

É da opinião que este Plano já devia ter sido revisto, o Executivo teve os meios técnicos ao dispor, não foi concretizada a alteração do PDM, como instrumento indispensável e modernizador da nossa economia, daquilo que é a atividade municipal do território municipal. O dinamismo social, empresarial e municipal como entidade pública, deveria impor que neste momento a situação fosse diferente, que já tivesse sido concluída a alteração, porque o PDM está em vigor desde 1995. Era fundamental que estes objetivos tivessem concretizados o que o PSD lamenta, mas está de acordo com a necessidade da prorrogação.-----

Pediu para a intervir, a Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, deixando a nota seguinte; o PDM antes da prorrogação, deveria estar concluído a 2 de Agosto, e questionou sobre o que é que foi feito até agora e que percentagem está feita, se 60%,70%,80%, 90%? Ou se é nos próximos 28 meses, que vão acabar à força o PDM. A ideia com que ficam os cidadãos em relação ao balanço deste Executivo, no que diz respeito ao Departamento de Urbanismo, é claramente negativo, e que têm 2 pesos e 2 medidas e no meio disto tudo, a situação não evolui.-----

Respondeu a Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que a Divisão de Planeamento não tem estado parada e que este processo de Revisão do PDM, não é de agora, não é deste Executivo, nem do Executivo anterior, pois remonta a 2005. Não foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

por falta de vontade dos Executivos anteriores, que não houve a Revisão do PDM, o problema são as sucessivas alterações da Lei, pois quando o processo parece estar a chegar a bom termo, são alteradas todas as "regras do jogo" e a situação que se vive no município de Loulé, que é dos mais complexos que há no país, dada a diversidade do território, e a abrangência das suas condicionantes, implica que cada vez que há uma mudança de Lei tenhamos que começar quase do zero.----- Em 2014 vem a Lei de bases e foi preciso começar tudo de novo, em 2015 surgiram novas leis que alteraram o que até então estava já planeado, em 2017 muda a Lei da REN, que já estava aprovada e teve que se começar tudo do "zero".-----

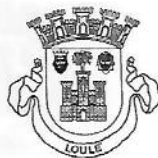
Loulé foi dos primeiros municípios do Algarve, que fez a alteração para permitir a regularização de processos e operações urbanísticas, que estavam ilegais e o município que fez a adaptação à RERAE (Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas), Loulé foi dos únicos que fez essas alterações por forma a ser possível introduzir essas mudanças no território, foi uma inclusão não uma revisão do PDM. Neste período COVID-19, tornou-se quase impossível, quer da parte do executivo, quer da parte das equipas externas e entidades, não houve resposta nenhuma e agora vão ser retomados os trabalhos. Neste momento não consegue dizer se está a 60% ou 90%, apenas que todos os dias a Divisão de Planeamento trabalha para apresentar com a maior brevidade possível uma proposta para discussão.-----

Informou também que deram entrada 2 novos técnicos na Divisão de Planeamento, sendo que os técnicos que estavam a acompanhar o processo saíram para várias entidades: Câmara Municipal de Faro e CCDR, causando por isso entropias na articulação de todo este processo.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

c)- **Apreciação da Informação relativa à Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o 1.º Período do Ano Letivo de 2020/2021 e do ano civil de 2021, do Município de Loulé;**[Proposta da Câmara Municipal n.º 1221-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para a apresentação deste Plano, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Carmo, referindo que se trata de um Plano único e exigente de transportes escolares para este ano. Foi feita uma prorrogação de todos os contratos que estavam suspensos, pela suspensão da atividade letiva, e que com a sua prorrogação permitiu fazer toda a montagem dos transportes escolares para este 1º período.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foi feita uma reunião com a EVA Transportes para que se pudesse perceber o ponto de situação, para quando é que as carreiras que estavam nos transportes mínimos, voltar a circular, tendo as carreiras voltado à sua normalidade no dia 15 de Setembro, uma vez que até aí estavam nos serviços mínimos nas carreiras públicas.-----

Este Plano, abrange cerca de 125 circuitos diferentes, cerca de 2878 alunos, que são transportados, e que ultrapassa os 5 milhões de euros pagos por esta autarquia e cerca de 2800 km são percorridos para levar os alunos à escola e que aumentam todos os anos.-----

Para uma intervenção, a Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, que começou por dizer que o BE tem consciência que este tema é muito importante e de muito difícil execução e que o Executivo tudo está a fazer para negociar com os diversos operadores, que não é tarefa fácil porque negociar com a EVA Transportes, nunca foi fácil. Há que transmitir o nosso apreço, por esta imensa carga de trabalho, relativamente ao Plano de Transportes Escolares, com horários diferentes, das crianças do nosso concelho.-----

Deixou uma nota, relativamente à necessidade de sensibilizar as famílias, elaborando uma informação, uma circular, de que nem sempre é possível arranjar um horário de transporte para cada criança, do nosso concelho ou até mesmo para cada turma. É necessário que haja flexibilidade por parte do Executivo para a negociação e que as famílias saibam, que há um momento de colaboração, com a edilidade em que todos temos de fazer um pouco de sacrifício.-----

Pediu para intervir a Senhora **Deputada Helena Baptista (PS)**, quer começou por dizer que fazer transportar 2800 crianças, para as escolas e estarem a horas de terem as suas aulas, é realmente um trabalho imenso. É um trabalho que este Executivo conseguiu fazer em tempo record, o que é de registar com apreço.-----

O trabalho desenvolvido por este Executivo, tem sido elogiado pelos Diretores dos Agrupamentos, que sem o apoio desta Câmara não seria possível conciliar porque cada criança é um caso e não se pode ir ao encontro de cada um dos casos.-----

Questionou porque é que a despesa este ano é muito superior à despesa dos anos anteriores, cerca de 30%, 40% mais.-----

Foi cedida a palavra ao Senhor **Vereador Carlos Carmo**, enalteceu o excelente trabalho desenvolvido pelos funcionários da Divisão de Transportes, e a qualidade do trabalho que fazem, para garantir que todas as crianças sejam transportadas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foram feitas negociações com a EVA Transportes, no sentido de garantir todas as necessidades de alterações de circuitos de transportes públicos, garantindo assim resposta a todas as situações que estavam indexadas aos transportes públicos.-----

Sendo Loulé uma enorme comunidade escolar a necessitar de transporte, e com os congestionamentos sentidos, começou-se a procurar resposta, inclusive nos operadores turísticos, não sabendo que eles próprios já tinham consultado a Região de Turismo do Algarve, no sentido de perceber, para que estas junto dos municípios tentassem perceber se haveria necessidades de transporte e pela necessidade que existe de transportes escolares, pelo défice do trabalho que têm e pela necessidade crescente que existe pelos transportes escolares.-----

O aumento de alunos é muito, e este Plano prevê algo, que nos outros anos não era previsto de uma forma taxativa, tendo em atenção que houve desfasamento de horários, porque existem muitos alunos que só têm aulas ou no período da manhã ou no período da tarde, motivo pelo qual foi incluída uma volta na hora do almoço para garantir que todos aqueles que necessitam almoçar na escola, e assim garantir o transporte para todos. Isso tem impacto não só nos circuitos especiais, mas também nos meios que o próprio município colocou.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

d)- Apreciação da Informação relativa à Proposta de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional - Aterro Sanitário do Sotavento - Ratificação da Posição da CML em sede de Retoma da Conferência de Serviços realizada no dia 17/07/2020; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1067-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, esclareceu que a ratificação, foi feita pela Câmara Municipal, a Assembleia tomou conhecimento, da posição da Câmara Municipal na conferência de serviços. Cedeu a palavra à Senhora Vereadora **Heloísa Madeira**.-----

Para a introdução deste assunto, foi cedida a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que referiu que esta Proposta foi discutida na reunião da Comissão Especializada de Ordenamento do Território, na Assembleia Municipal, na qual foi explicado, exatamente a posição da Câmara e reiterado, que isto não foi um procedimento conduzido pela Câmara. Vieram a esta Assembleia, e foram retiradas pela Câmara, por duas vezes, Proposta de Declaração de Interesse Municipal da redelimitação da REN sendo que conseguiram que a entidade concessionária cumprisse com as suas obrigações e com os seus compromissos.---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

A ideia deste Executivo é que efetivamente este Aterro e esta desafetação não era algo de interesse municipal mas sim regional, e foi aí que foi tratado em sede de CCDDR o que conduziu o processo de redelimitação da REN que é uma condicionante do PDM e da responsabilidade da CCDDR.-----

A Câmara e o ICNF, só deram parecer favorável a esta redelimitação, porque está previsto desde 1998 no PDM, que está previsto lá o aterro nesta 2ª fase. A proposta foi sujeita a um estudo de incidências ambientais, do qual resultaram uma série de condicionantes e de obrigações de monitorização, que serão impostas à entidade concessionário e Loulé não dará nenhuma autorização para fazer o aumento deste aterro, nem para relocalizar qualquer outro Aterro do Sotavento, tendo a CCDDR sido alertada para procurar outro local para o efeito.---

Para uma intervenção foi dada a palavra à Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, mencionou que na qualidade de Grupo Municipal do BE, no dia 8 de Agosto de 2017, fez um requerimento, solicitando informação sobre a situação das obras no Aterro Sanitário do Sotavento, na Cortelha, um dos requerimentos que até hoje não foi obtida resposta. O que estava em causa era que as obras não autorizadas, para alargamento da capacidade de depósito de resíduos no Aterro Sanitário, decorriam a um ritmo acelerado, com a destruição de centenas de sobreiros. Apesar de não ter sido aprovado o Interesse Público Municipal, pela Assembleia Municipal, que serviria de base para o Governo autorizar esta referida obra. Na Sessão da AM realizada no Ameixial e após a visita às instalações do Aterro, a proposta camarária, foi retirada, ficando dependente de futura aprovação de Interesse Público Municipal e só depois é que a Câmara autorizaria as obras no Aterro, desde que a Algar assumisse novos compromissos com a população envolvente na zona do Aterro e uma das exigências poderia ser a fixação de uma taxa verde, sobre a tonelada de resíduos depositada, sendo essa receita canalizada para obras nestas localidades. Entretanto, as obras na célula C, estão praticamente concluídas, a CCDDR Algarve, elaborou a proposta de alteração da delimitação dos terrenos da REN, para possibilitar a legalização, das obras de alargamento do Aterro e o ICNF, exigiu um estudo de incidências ambientais, que não foi entregue em conjunto com os documentos que vieram a esta Assembleia Municipal. Portanto, o BE, solicita que seja facultado aos Deputados desta Assembleia Municipal, o Relatório de Incidências que terá sido exigido pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).-----

A Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, esclareceu que a Câmara Municipal também não tinha tido acesso ao Estudo de Incidências, foi exigido e avaliado, pela entidade que tem competências para o avaliar e fazer o Relatório final, onde vem as exigências e a necessidade de monitorização de tudo isso.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Através da Assembleia Municipal, poderá ser que o ICNF faculte o estudo, porque é a entidade competente para o receber e para o avaliar.-----

Usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, esclarecendo que talvez exista uma falta de clarificação em relação a competências. Relativamente ao Aterro Sanitário, saber quem é quem, em todo este processo. Primeiro, não compete à Câmara Municipal de Loulé, licenciar obras, nem de ampliação nem de execução, no que diz respeito ao Aterro Sanitário, todo esse processo tem a tutela e o acompanhamento da CCDR Algarve. Quando precisaram de ampliar uma das células, porque havia o perigo da produção de lixo no Algarve, não ter onde ser depositado e dirigiram-se à Câmara Municipal, porque precisavam de uma declaração de Interesse Público Municipal, para poderem desafetar aquele terreno da REN e poder instruir um processo junto da CCDR para poderem ampliar outra e construir nova célula.-----

Nada deste processo diz respeito à Câmara Municipal, sendo que por 2 vezes foi solicitado o reconhecimento do Interesse Público Municipal, que chegaram a vir à Assembleia, e foram retiradas por achar indigno, ao fim de tantos anos, as míseras contrapartidas para as populações serranas, que vivem na zona do Aterro, Estação de Tratamento de Águas Residuais em 3 localidades, Cortelha, Barranco do Velho e Vale Maria Dias.-----

Neste dossier do Aterro Sanitário, este Executivo trabalhou sempre na defesa dos valores ambientais e na defesa das populações serranas.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

e)- **Apreciação da Informação relativa à Atribuição de Toponímia e Numeração de Polícia a 3 Artérias no Concelho - "Largo Álvaro Clemente", na Freguesia de S. Sebastião; "Rua João Guerra", na Freguesia de S. Clemente e a "Avenida André Jordan", na Freguesia de Quarteira; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1074-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

Para a introdução deste tema, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Marilyn Zacarias**, que apresentou esta Atribuição de Toponímia, informando que se trata de 3 artérias, nomeadamente o **"Largo Álvaro Clemente"**, que já foi feito o descerramento da placa, no dia 19 de Setembro, também a **"Rua João Guerra"**, ainda a aguardar a marcação do descerramento da placa e da **"Avenida André Jordan"**. Estes topónimos estiveram na Comissão de Toponímia, foram aprovados em reunião de Câmara e vêm aqui agora, para apresentação da informação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

A Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, referiu que o BE se dirige a esta Assembleia Municipal, com o máximo respeito, procurando esclarecimentos. Hoje já se pode considerar que uma resposta a um requerimento do BE, foi feita verbalmente.-----

Em relação a este assunto, questionou, porque é que há esta sensação de urgência. O "Largo Álvaro Clemente", já foi inaugurado, e porque razão os Deputados se irão pronunciar sobre este assunto se já foi concretizado, considerando o BE, que isto é um pouco hipócrita.-----

Deixou uma nota, sobre a repetição da atribuição do nome "André Jordan" a uma Avenida na Freguesia de Quarteira e porque se está a dar novamente o nome deste Senhor em Vilamoura. Disse conhecer bem o Senhor André Jordan, e que sabe bem, quem esteve, desde o Eng.º Meireles ao Sr. Cupertino de Miranda, em Vilamoura, quem fez o quê e quem fez quando.-----

Foi esclarecido pelo Senhor **Presidente da Assembleia**, que este assunto veio a esta Assembleia, para apreciação, quando na prática estes documentos chegam à Assembleia Municipal é apenas para conhecimento dos Senhores Deputados.-----

A Senhora **Vereadora Marilyn Zacarias**, referiu que não é uma obrigação trazer este assunto ao conhecimento da Assembleia municipal, mas entende este Executivo, que a informação deve ser dada a este órgão. Existe uma Comissão de Toponímia, a Câmara ouve as propostas, não é sozinha a decidir, e essa Comissão é ouvida e trabalha em conjunto com o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, e finalmente é decidida aprovar a toponímia. Perante o descerramento da placa, no Largo Álvaro Clemente, neste caso está-se perante uma pessoa de 96 anos de idade, entendeu o Executivo que havia condições neste momento, de uma forma muito singela fazer esta homenagem ao Senhor Álvaro Clemente e procedeu-se a este agendamento.-----

Este assunto veio a esta Assembleia Municipal, apenas a título de Informação, a ser partilhada com os Deputados Municipais.-----

Para apresentar 2 breves notas, foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, para explicar o porquê do nome André Jordan pela 2ª vez. O nome já tinha atribuído anteriormente, a uma artéria na Quinta do Lago. Tendo sido o Sr. André Jordan, com a sua visão nesta área, que na altura, pouca importância tinha, e que tão importante viria a ser para o Algarve, mas que foi um homem de grande visão, pioneiro naquela zona da Quinta do Lago, por isso lhe parece bem o nome a uma Avenida. Sobre esta 2ª atribuição, foi uma Proposta que chegou de Vilamoura, passou pela Comissão de Toponímia do concelho de Loulé, onde todos esses nomes são apreciados e depois passam para a Câmara Municipal. Está-se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

perante uma personalidade de exceção e não custa nada atribuir o nome a um território ao qual ele está ligado, que é Vilamoura.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, para esclarecer uma situação, que tem a ver com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara como deputado eleito para estar presente na Comissão de Toponímia tem participado nas reuniões da mesma e onde é elaborada uma Ata. A toponímia é uma competência municipal, e aqui foi tomado conhecimento, em relação aos nomes dos topónimos, há uma referência que justifica o referido nome e que muito nos honra, nomeadamente o cidadão Álvaro Clemente.-----Fez referência a uma proposta do antecessor Presidente da Assembleia Municipal, Prof.º Adriano Pimpão, e que lamenta que no território do concelho de Loulé, falem os nomes do Dr. Mário Soares, do Dr.º Salgado Zenha, e de outros prestigiados camaradas e assim surja oportunidade futuramente, numa rua condigna, num arruamento condigno, sejam colocados estes nomes que ajudaram na construção da nossa democracia.-----

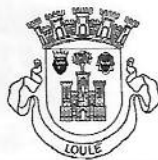
O Senhor **Presidente da Assembleia** referiu que em tempos a Assembleia Municipal já tinha deliberado, por unanimidade, a atribuição de um topónimo no concelho ao Dr. Mário Soares.-----

Passou a Senhora **Deputada Maria José Vasques (PSD)**, 1ª secretária em exercício, para fazer um ponto de situação dos tempos disponíveis e utilizados de cada Grupo Municipal.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

f)- **Proposta 38/2020- Deliberação relativa à Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal Loulé Solidário**, enquanto instrumento legal que irá possibilitar a concretização de apoios em causa; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1070-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para a introdução desta Proposta, foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que referiu que esta é uma ferramenta valiosa que o Executivo dispõe, para as suas políticas sociais. A Proposta foi aprovada em reunião de Câmara, é trazida hoje aqui e que se seguem de 30 dias para consulta pública, e regressou à Câmara para saber se houve ou não contributos externos a esta alteração e depois é trazida novamente à Assembleia Municipal para aprovação final.-----Referiu ainda que não é preciso ser um técnico da Câmara Municipal a sinalizar uma situação emergente, pode até ser um cidadão a informar uma situação que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

conheça de um cidadão qualquer em estado de privação, carência ou até sofrimento, é sinalizado e comunicado à Câmara para depois ser ajudado.-----

Para uma intervenção, pediu a palavra o Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que fez referência a uma frase proferida pela Senhora Deputada do BE, com a qual não podia deixar de estar em semi-acordo, que foi que estamos cá para poder fazer perguntas, pela forma delicada com que apresentou a sua questão, merece-lhe alguma simpatia "louvar em público e criticar no privado", de uma forma consciente e com ética.-----

Pediu a palavra para intervir, o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, referindo a importância da alteração mencionada pelo Senhor Presidente, que permite atender a situações pontuais e que muito irão beneficiar as pessoas.-----

Esta forma de apoiar as pessoas complementa as políticas sociais, os apoios sociais, que é premente todos os dias, de uma forma transparente, com um Regulamento próprio que não houve no passado, para os momentos graves que se avizinham. O Grupo Municipal do PS, regista com apreço, o trabalho que a Câmara Municipal tem feito no campo dos apoios sociais aos cidadãos.-----

A Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, referiu que o BE está solidário com as preocupações constantes na Proposta Camarária, provocadas pela Pandemia COVID-19 e os seus reflexos na atividade económica, no emprego e nos rendimentos das pessoas. O desemprego no nosso concelho é avassalador, cerca de 230% no IIEFP, face aos números em igual período no ano de 2019, e coloca em situação de grave carência económica as condições de subsistência de vida dessas mesmas pessoas e famílias.-----

O Grupo Municipal do BE concorda com a Alteração ao Regulamento, com a introdução na Proposta dos artigos 15.º, 16.º e 17.º -----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, mencionando a intervenção do Deputado do PS que faz política de ataque com demagogia. Referiu que o PS não é o criador nem o dono que tenha no seu património exclusivo a solidariedade, o PSD não precisa de receber lições, fê-lo da forma que fez, independentemente de ter à época os seus meios, fazer face às situações de pobreza que se verificaram no nosso município.-----

O Grupo Municipal do PSD, votará favoravelmente esta matéria, porque entende que "as pessoas estão primeiro".-----

Para uma intervenção, o Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, disse que se o comércio não fatura nada, a receita deste ano resume-se a menos de 0,01%



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

e entra-se agora na época baixa, e a esperança de fazer alguma receita é diminuta.-----

A Bancada do CDS apoia a proposta que é apresentada, mas crê que não só na Segurança Social, como no Ministério das Finanças não sabe como é que se atribuem impostos, a capitais que ainda não foram realizados, por conta daquilo que irá eventualmente faturar.-----

Sugeriu que as empresas que tenham uma faturação diminuta deixem de pagar esses impostos, como se pagam impostos e salários se não se recebe?-----

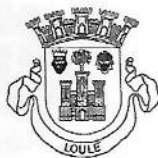
O Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, disse ter pedido a palavra porque foi acusado de ser demagogo, porque uma política agressiva tem o PSD feito durante estes anos todos.-----

O Regulamento Loulé Solidário, em causa, apraz-lhe saber que a oposição o aprova, quer o CDS quer o PSD. Este Regulamento visa corrigir práticas que eram inconformes, o que regista com apreço.-----

Pediu a palavra para intervir o Senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, que começou por dizer que este assunto da Alteração do Regulamento para tentar colmatar algumas situações, manifestando esperança que se consiga em conjunto, dar apoio e resposta aos problemas que estão para vir. Custa-lhe ouvir que o Executivo e o PS, nalgumas pessoas, tente utilizar um aspeto, sem qualquer importância, na dimensão do problema existente, para fazer política e nesse sentido pede seriedade nas propostas e sentido de responsabilidade, porque mais tarde ou mais cedo seremos todos confrontados, independentemente do partido, como representantes da população para responder aos graves problemas que este concelho vai ter no futuro.-----

O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que se trata de uma pequena alteração ao Regulamento Loulé Solidário, mas que era muito importante e é que já foi reforçado na sua dotação orçamental, e, foi graças ao mesmo e aos técnicos da Câmara Municipal e ao voluntariado, na necessidade de ajudar os mais carenciados, que foram resolvidos problemas na ajuda aos cidadãos que precisam. A responsabilidade deste Executivo é local, no que respeita a impostos e a "Lay offs", a aplicação de fundos que vêm da Europa, para fazer face à gravíssima crise económica que está instalada e que se vai agravar, e a qual este Executivo não tem competência direta, mas cá estaremos para resolver sempre os problemas das pessoas dentro do que é permitido fazer.-----

Para uma intervenção, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que disse que em relação à solidariedade é a Câmara Municipal que tem a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

ultima competência, mais próxima dos cidadãos com os meios que tem ao seu dispor para promover o apoio aos mais necessitados. Fez referência ao apoio social feito com o Executivo PSD, e também se revê nas políticas deste Executivo e o apoia e votará favoravelmente.

A proposta foi colocada à votação;

f)- Proposta 38/2020- Deliberação relativa à Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal Loulé Solidário, enquanto instrumento legal que irá possibilitar a concretização de apoios em causa; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1070-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.

A Senhora Deputada Helena Baião (BE), Fez uma Declaração de Voto oral;
"Neste documento, o artigo 17.º diz: Concretização do apoio- Nos termos do n.º 3 do art.º 15.º, a concretização do apoio alimentar, ou de medicamentos, será deliberada e definida pela Câmara Municipal, podendo fazê-lo das seguintes formas;

- a)- apoio financeiro direto,
- b)- cabaz alimentar a atribuir diretamente pela autarquia,
- c)- cartão ou vale solidário a atribuir diretamente ao beneficiário, ou através de uma entidade de prestação de serviços, para descontar na rede de estabelecimentos comerciais aderentes, em modelo a definir pela Câmara Municipal de Loulé.

O Bloco de Esquerda já votou favoravelmente, mas gostaria apenas, de deixar uma questão, para que não seja totalmente um cheque em branco; qual a dotação financeira para este tipo de apoio?

Em relação à Declaração de Voto, o Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que a Declaração de Voto é uma posição em que se transmite as motivações e as razões pelas quais se tomou posição, colocar agora uma questão, que não se enquadra naquilo que é o conceito de Declaração de Voto. Disse ainda que quando o Regulamento cá vier na sua versão final essa questão poderá ser colocada.

g)- Proposta 39/2020- Deliberação relativa à Aprovação da versão final do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, após decorrido o período de consulta pública; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1151-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Não houve intervenções neste ponto e passou-se de imediato à votação;-----

g)- Proposta 39/2020- Deliberação relativa à Aprovação da versão final do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, após decorrido o período de consulta pública; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1151-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.--

Passou-se ao ponto seguinte;-----

h)- Proposta 40/2020- Deliberação relativa à Proposta de Alteração dos Estatutos da Empresa Municipal Loulé Concelho Global e da Sede Social da Empresa, que decorre da necessidade de adaptação ao Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, e da necessidade de consagrar estatutariamente o desenvolvimento de soluções de mobilidade urbana; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1157-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

A Proposta foi introduzida pelo Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão, que começou por dizer que fazer perguntas nunca é incómodo, o que poderá é ser incómoda a resposta, dirigindo-se nomeadamente aos Senhores Deputados António Farrajota e Helena Baião.-----

Relativamente a esta Proposta, referiu que há aqui uma definição, daquilo que poderá ser a principal atividade da empresa Loulé Concelho Global, naquilo que são os objetivos do seu principal acionista, que é a Câmara Municipal de Loulé. A principal atividade da empresa, naquilo que são os objetivos, naquilo que deve ser a gestão e os objetivos na parte da mobilidade urbana, do ponto de vista da sua sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, aos transportes públicos urbanos e ao estacionamento urbano, quer seja ele coberto seja ele na rua, juntou-se a gestão e exploração das bicicletas partilhadas, que atualmente está despegado e pretendeu-se que fosse tudo congregado na mesma Empresa Municipal, neste caso a Loulé Concelho Global e se criasse sinergias com os transportes públicos urbanos e essas mesmas bicicletas partilhadas e o estacionamento.-----

A par disso entrou-se na 2ª alteração, que é a parte relacionada com a rede de carregamento de veículos elétricos.-----

Outra alteração tem a ver com a própria atualização, porque a Sede Social da Empresa, ainda é no Mercado Municipal de Loulé, e serviu esta alteração para mudar a sua sede social.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, que se referiu às expectativas das Juntas de Freguesia, nomeadamente na Junta de Freguesia de Quarteira, querendo fazer cada vez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

melhor para poder servir a população e o dinheiro que tem sido investido para melhor poder servir os cidadãos.-----

Informou que Quarteira tem 1 milhão de euros de orçamento e temos na freguesia uma empresa com 10 milhões de euros de orçamento, significando que não está contra o trabalho que vai sendo feito, mas é da opinião que se tem que traçar um objetivo, um plano, em que as freguesias têm condições para fazer melhor o trabalho a que são propostas estando capacitadas para receber as competências do Estado ou transferidas pelas Câmaras Municipais ou através de Contratos Interadministrativos.-----

Para uma intervenção, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Cláudio Lima (PSD)** que disse ter registado com alguma preocupação todos os recados que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, eleito pelo PS, veio transmitir à Câmara Municipal, aquilo que são as suas preocupações no que diz respeito à transferência de competências.-----

A Bancada do PSD não tem nenhuma objeção relativamente à robustez que o Executivo da Câmara está a trazer sobre a Loulé Concelho Global, no que diz respeito ao aumento das suas atividades e das suas competências. Depois de analisado o Relatório, que veio a esta Assembleia, disse registar com alguma preocupação os resultados negativos que a Loulé Concelho Global apresentou no 1º semestre, e que retrata um reflexo da pandemia e das políticas levadas a cabo pelo Executivo, no que diz respeito à isenção do estacionamento tarifado que efetivamente beneficiaram a população mas prejudicaram as receitas e o seu equilíbrio financeiro.-----

Questionou se com esta robustez de atividades, com esta mobilidade e esta transferência de novas atividades, é intenção do Executivo e se já foi feito algum estudo de viabilidade, que permita dizer à Assembleia, se estas atividades irão trazer um novo equilíbrio financeiro, que atualmente a empresa municipal não tem.-----

Para uma intervenção o Senhor **Deputado Calçado Correia (PS)**, que se congratulou com a exposição feita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, porque é uma matéria que se deve refletir em termos futuros. Hoje cada vez mais se olha e tenta incutir uma política e uma gestão de proximidade.-----

Congratula-se com toda a alteração dos Estatutos da Empresa Municipal Loulé Concelho Global.-----

Em relação à questão da delegação de competências em termos de instrução, fica na dúvida se é em termos de exterior, outsourcing, mas já foi explicado que será só da Câmara para a Empresa Loulé Concelho Global ou estará considerada essa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

possibilidade, se a mesma poderá delegar em unidades exteriores através da contratação de serviços.-----

A reformulação de tornar mais abrangente o objeto social da sociedade, adequando-o aos novos tempos, nomeadamente a mobilidade elétrica, transferência de Sede, etc, tem inteiramente a sua concordância.-----

A Senhora Deputada Helena Baião (BE), referiu que o BE vê com alguma perplexidade e expetativa a Alteração dos Estatutos da Empresa Municipal Loulé Concelho Global e da Sede Social da Empresa. A alteração acrescenta novas competências à Loulé Global, no art.º 4.º Objeto Social, nomeadamente a alínea a), com o acrescento do ponto 3, do transporte escolar, para além do transporte de passageiros e foram acrescentadas ao n.º 1, as alíneas c), a promoção e gestão de imóveis de habitação social, que lhe parece realmente absurda! Se não tivesse havido a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, o BE poderia resumir seu sentimento como sendo estas medidas de empoderamento das Empresas Mistas e desempoderamento das Juntas de Freguesia e dos serviços camarários.-----

O Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), disse que relativamente à matéria deste ponto, o PSD não é contra o reforço das competências das Empresas Municipais, levando em conta que o objetivo será servir o dinamismo social, empresarial e as comunidades. Disse estar totalmente de acordo, dado que foi o PSD que começou com as Empresas Municipais, visando a melhoria dos serviços à comunidade, garantindo um conjunto de serviços que não eram até aí prestados à comunidade.-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara, olhando para Quarteira, a Proposta que o Senhor Presidente de Junta já fez há algum tempo, se existe efetivamente um conflito de ideias sobre matéria de reforço das Juntas de Freguesia e competências ou estamos perante um momento de se fazer e encenar um número de pressão, para que o Senhor Presidente da Junta não se esqueça de quem o ajudou a eleger.-----

Disse ser favorável ao reforço das Juntas de Freguesia, porque são entidades sufragadas eleitoralmente de uma forma democrática e as empresas municipais não o são. As Empresas Municipais que tenham orçamentos avultados, largamente para lá do que uma Junta de Freguesia deveria ter, e a Junta de Freguesia tem não só um núcleo urbano maior do município todo, e, também um conjunto de responsabilidades sociais muito mais amplas do que eventualmente uma Empresa Municipal tem. O PSD é favorável ao reforço daquelas competências, nomeadamente melhorar o serviço à comunidade, coisa a que o Executivo não está a dar resposta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Entende que a Junta de Freguesia de Quarteira fará aquilo que a Câmara Municipal não tem feito, uma vez que a cidade está ao abandono! A Câmara não tem sido capaz de dar resposta às necessidades sociais, crescimento e dinamismo social da Freguesia. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia já fez a proposta, para refletir aquilo que são as suas competências, em prol da comunidade porque não as consegue exercer, porque o seu principal objetivo é servir a comunidade, em diversas áreas, como a salubridade, respostas sociais entre outras.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia não tendo outros meios, vem aqui fazer pressão! Solicitou por parte do Executivo uma reflexão sobre as competências, não se auxiliando apenas nas Empresas Municipais e que dê resposta ao Presidente da Junta de Quarteira visando a melhoria das condições de serviço à comunidade de Quarteira.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, fez uma reflexão sobre os tempos disponíveis ainda para intervenções e dado a escassez de tempo, tendo sido o CDS o partido que ainda não o esgotou, questionou o Senhor Deputado do CDS, se poderia ceder algum tempo, para que as respostas fossem dadas pelo Executivo Municipal.-----

O Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, respondeu que esta casa é a casa da democracia e uma vez que gosta de promover a democracia cedeu algum do seu tempo ao Executivo para uma intervenção.-----

Para responder às questões solicitadas, o **Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, começou por responder ao Deputado Cláudio Lima em relação ao défice e as receitas previstas nas novas competências da Empresa Loulé Concelho Global, encontra-se com um défice substancial, cerca de mais de 200 mil euros, em relação a igual período do ano passado. A Câmara e as Juntas de Freguesia são analisadas mês após mês, para que o ano não termine com desequilíbrio financeiro e fazer aquilo que lhe compete do ponto de vista de exercício nos equilíbrios de contas de todo o universo municipal.-----

Em relação às receitas previstas, de facto, a rede de carregamento de veículos elétricos irá ser a principal receita da Loulé Concelho Global dentro destas novas competências, não tendo as bicicletas partilhadas essa dimensão de receita.-----

Respondendo ao Deputado Calçada Correia, disse que em relação à parte das contra-ordenações é objetivo da Empresa Municipal fazê-lo de uma forma direta, mas se for caso disso ter que fazer de uma forma de prestação de serviços.-----

A contabilização não está efetuada, uma vez que não há histórico, do ponto de vista daquilo que é a sua previsão. Há de facto do ponto de vista de negócio a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

perspetiva de que a rede de carregamento de veículos elétricos será uma fonte de receita substancial da Empresa Municipal.-----

Em relação à questão da Deputada Helena Baião, de facto há um erro que é o parecer jurídico da Câmara, fez uma análise sobre um conjunto de situações, que a Câmara estava a solicitar, nomeadamente a Alteração dos Estatutos e que incluía a habitação e não foi isso que veio nesta alteração, sendo esse parecer sobre outra matéria, lá referida, que era a parte relacionada com publicidade e propaganda e que foi decidido não a incluir na Alteração dos Estatutos e direccioná-la neste momento para aquilo que é a mobilidade urbana sustentável.---

Disse que não se iria pronunciar sobre a questão do Deputado João Guerreiro, sobre documentos que se encontram em trabalho e em cálculos.-----

Referiu ainda que a Câmara Municipal de Loulé e todo o projeto político do PS, vê na descentralização uma matéria crucial para o desenvolvimento e para um maior colmatar das necessidades das populações.-----

A descentralização vem do Estado para os municípios mas vai também dos municípios para as Juntas de Freguesia, é assim que se deve fazer, e foi este o espírito com que na altura o Ministro Eduardo Cabrita apresentou aquilo que era a Reforma do Estado no Poder Local, e é com este mesmo espírito que se está a trabalhar. O concelho de Loulé tem uma dimensão muito grande e diversificada do território, sendo por isso que esta reestruturação do Poder Local no município de Loulé deve ser feita sem pôr em causa aquilo que também foi um valor acrescentado, que foi em conjunto com o PSD e o PS a criação das Empresas Municipais, trouxeram do ponto de vista de serviço público e de prospeção daqueles territórios de facto muita receita para o município, o que faz com que agora, seja devolvida receita do ponto de vista desta forma do Estado.-----

Para uma intervenção final, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, começou por comentar uma observação que foi feita pelo Deputado Cláudio Lima, no âmbito deste debate, nomeadamente quando diz: "as medidas da Câmara beneficiaram a população mas prejudicaram a Empresa", a Câmara Municipal na política, acha que o objetivo das Empresas Municipais é servir as pessoas. Neste caso colocamos as necessidades das pessoas acima da lógica empresarial. A decisão tomada da utilização gratuita por todos os munícipes dos transportes públicos, tendo sido a Empresa Municipal e LC Global privada de uma receita muito importante, a Câmara Municipal vai assumir a responsabilidade de ter tomado uma posição politicamente integrada nos valores que defende, que tem a ver com as políticas ambientais e da mobilidade suave e da descarborização da atmosfera, tem a ver com tudo isso. A Câmara Municipal não vai de modo nenhum colocar em causa a sustentabilidade económica da Empresa.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Em relação a uma reflexão feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, não há que colocar estas questões, referiu que a descentralização de competências está prevista numa legislação de Abril de 2019, que os municípios transferem para as freguesias, de acordo com um processo negocial que está em curso. Tendo a Junta de Freguesia aprovada uma proposta, que pareceu excessiva para um ano, impossível de cumprir do ponto de vista deste Executivo. Em virtude disso abriu-se um diálogo franco, que tem decorrido em várias reuniões de trabalho, e tem havido progressos nessas reuniões de trabalho. Dentro de algum tempo há de encontrar-se uma solução, que possa operar essa descentralização de competências para todas as Juntas que querem competências e que serão transferidas. Isso envolve verbas muito grandes que não podem ser executadas num único ano, tem de haver um gradualismo, princípio que já foi previamente acordado. A Junta de Freguesia de Quarteira irá assumir mais responsabilidades, com os meios competentes para as executar, e a CML poderá ficar mais tranquila porque aquela competência de certeza vai passar a ser melhor executada pela Junta do que pela Câmara. Neste momento a transferência de competências está em negociação.-----

Passou-se à votação;-----

h)- Proposta 40/2020- Deliberação relativa à Proposta de Alteração dos Estatutos da Empresa Municipal Loulé Concelho Global e da Sede Social da Empresa, que decorre da necessidade de adaptação ao Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, e da necessidade de consagrar estatutariamente o desenvolvimento de soluções de mobilidade urbana; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1157-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); **foi aprovada por maioria, com 32 votos a favor, 1 abstenção do BE e 1 impedimento do Deputado Carlos Costa (PS).**-----

O Senhor Presidente da Assembleia, colocou à consideração dos presentes, a aprovação em minuta o extrato da Ata referente à Proposta da alínea h), aprovada por maioria, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé no dia 28 de Setembro de 2020, tendo tido a concordância de todos os presentes.-----

Em seguida, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____

Joana Conceição

